



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2024 - P.A. Nº 005/2024 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar, neste ato representado pelo Secretário Municipal, Sr. Marius Fernando Cunha de Carvalho, CPF sob o nº ***.316.266-**, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado a Organização da Sociedade Civil, **ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER**, com sede na Rua Agripino Lima, 181, Bairro Inconfidentes, em Contagem, Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.956.125/0001-03 e inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social de Contagem – CMASC sob o nº 006, representada neste ato, por sua Presidente, Sra. Maria Imaculada Carmo Silva Gomes, portadora da cédula de identidade RG nº MG-*.529.5** e inscrita no CPF/MF sob nº ***.977.406-**, doravante denominada **OSC**, com fundamento no que dispõem a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, a Lei Municipal nº 4.910, de 06 de dezembro de 2017 e o Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 005/2024, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 005/2024, decorrente do Chamamento Público nº 003/2024, Processo Administrativo nº 005/2024, por 03 (três) meses, contados a partir de 17/02/2026, com aporte de recursos no valor total de R\$ 189.131,73 (cento e oitenta e nove mil, cento e trinta e um reais e setenta e três centavos), necessários para operacionalização de projetos de potencialização da Política Pública de Segurança Alimentar Nutricional e Agroecologia do município de Contagem, por meio do Programa Municipal de Abastecimento e Complementação Alimentar/Banco de Alimentos.

1.2 Para garantir a execução, o Plano de Trabalho em anexo que foi inteiramente revisado, é parte integrante indissociável deste termo aditivo devendo ser aplicado entre as partes.



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

Parágrafo único: O plano de trabalho anexo poderá ser alterado e revisto, respeitada a legislação vigente e após proposta previamente justificada pela OSC ou pela Administração, substantiada em parecer técnico favorável do órgão competente, ratificado pelo Titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar, vedada alteração do objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 O valor originário do Termo de Colaboração é de R\$ 830.218,34 (oitocentos e trinta mil, duzentos e dezoito reais e trinta e quatro centavos), previsto para 12 (doze) meses de execução. Com o presente Termo Aditivo, o valor da parceria passa a ser de R\$ 189.131,73 (cento e oitenta e nove mil, cento e trinta e um reais e setenta e três centavos), correspondente a 03 (três) meses de execução, representando uma redução de R\$ 73.691,42 (setenta e três mil, seiscentos e noventa e um reais e quarenta e dois centavos), equivalente a 8,88% (oito vírgula oitenta e oito por cento), em relação ao valor originário, conforme previsto no Plano de Trabalho.

2.2 Será realizado repasse de R\$ 189.131,73, em 03 (três) parcelas, para cobrir despesas previstas no Plano de Trabalho revisto anexo.

2.3 As despesas decorrentes da assinatura do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

1104.08.306.0039.2057.33504300.01500000 - R\$ 189.131,73

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 O presente Termo de Colaboração terá vigência por 03 (três) meses, contados de 17/02/2026 a 17/05/2026, conforme publicação do extrato do termo no diário oficial de Contagem – DOC.

§1º O MUNICÍPIO prorrogará de ofício a vigência da parceria quando der causa ao atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 Permanecem inalteradas as demais disposições do Termo de Colaboração nº 005/2024, observadas as condições em Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Contagem para dirimir quaisquer questões resultantes da



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

execução ou da interpretação deste instrumento e que não puderem ser resolvidas administrativamente.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Contagem, 13 de fevereiro de 2026.

MARIUS FERNANDO
CUNHA DE
CARVALHO:0603162
6659

Assinado de forma digital por
MARIUS FERNANDO CUNHA
DE CARVALHO:06031626659
Dados: 2026.02.13 16:34:27
-03'00'

Marius Fernando Cunha de Carvalho

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA IMACULADA CARMO SILVA GOMES
Data: 13/02/2026 14:53:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maria Imaculada Carmo Silva Gomes

Presidente da OSC - Associação de Apoio Social e Cultural Renascer

Testemunhas:

Nome:

RG:

CPF:

Nome:

RG:

CPF:

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2024 - P.A. Nº 005/2024 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 005/2024 firmado entre o Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.956.125/0001-03 e inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social de Contagem – CMASC sob o nº 006, representada neste ato, por sua Presidente, Sra. Maria Imaculada Carmo Silva Gomes.

Fundamento legal: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Municipal nº 4.910, de 06 de dezembro de 2017, e do Decreto Municipal nº 30/2017 e demais legislações pertinentes.

Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 005/2024, decorrente do Chamamento Público nº 003/2024, Processo Administrativo nº 005/2024, por 03 (três) meses, contados a partir de 17/02/2026, com aporte de recursos no valor total de R\$ 189.131,73 (cento e oitenta e nove mil, cento e trinta e um reais e setenta e três centavos), necessários para operacionalização de projetos de potencialização da Política Pública de Segurança Alimentar Nutricional e Agroecologia do município de Contagem, por meio do Programa Municipal de Abastecimento e Complementação Alimentar/Banco de Alimentos.

Do valor e da dotação orçamentária: O valor originário do Termo de Colaboração é de R\$ 830.218,34 (oitocentos e trinta mil, duzentos e dezoito reais e trinta e quatro centavos), previsto para 12 (doze) meses de execução. Com o presente Termo Aditivo, o valor da parceria passa a ser de R\$ 189.131,73 (cento e oitenta e nove mil, cento e trinta e um reais e setenta e três centavos), correspondente a 03 (três) meses de execução, representando uma redução de R\$ 73.691,42 (setenta e três mil, seiscentos e noventa e um reais e quarenta e dois centavos), equivalente a 8,88% (oito vírgula oitenta e oito por cento), em relação ao valor originário, conforme previsto no Plano de Trabalho.

Será realizado repasse de R\$ 189.131,73, em 03 (três) parcelas, para cobrir despesas previstas no Plano de Trabalho.

As despesas decorrentes da assinatura do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

1104.08.306.0039.2057.33504300.01500000 - R\$ 189.131,73

Da vigência: O presente Termo de Colaboração terá vigência por 03 (três) meses, contados de 17/02/2026 a 17/05/2026, conforme publicação do extrato do termo no diário oficial de Contagem □ DOC.

Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais disposições do Termo de Colaboração nº 005/2024.

Data de assinatura: 13 de fevereiro de 2026

Maria Imaculada Carmo Silva Gomes: Presidente da OSC – Associação de Apoio Social e Cultural Renascer

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar: Marius Fernando Cunha de Carvalho